



DECRETO Nº 2.116, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.941, de 2 de setembro de 2020, que designa membros para composição do Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do município de Palmas, nas partes que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º do Decreto nº 1.901, de 3 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.941, de 2 de setembro de 2020, que designa membros para compor o Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do município de Palmas, para o biênio 2020/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

I -

- a) titular: Fábio Barbosa Chaves;
- b) suplente: Loane Ariela Silva Cavalcante;

II -

- a) titular: Alaídes Pereira Machado;
- b) suplentes: Bruno Maciel Grama;
Leônidas Alves Castro;

.....
.....

IV -

- a) titular: Valderi Pereira Salazar Junior;
- b) suplente: Charles Moura e Silva;

.....
.....(NR)”

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 25 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Fábio Barbosa Chaves
Presidente da Fundação Municipal de
Meio Ambiente de Palmas - Interino